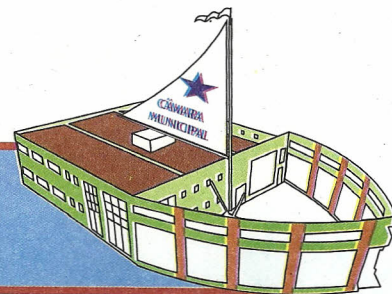




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2013/2016

Participativa, atuante e do povo!

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Paulo Cesar Trindade

“Concede Títulos Honoríficos de  
Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que os Senhores David Aristides Bobrzyk, Jozemar João Kasper, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Dirceu Brustolim, Wilk Augusto Parreira, Rosalino Mocelim, Anildo Barzotto, Wilmar Kemerich e Andréia Fabíola Tietê têm relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa população, na área da Agricultura pelos Senhores, Anildo Barzotto, David Aristides Bobrzyk, Rosalino Mocelim e Wilmar Kemerich,

Considerando os relevantes serviços prestados na área do comércio varejista de petróleo pelo Senhor Wilk Augusto Parreira,

Considerando os relevantes serviços prestados na área de mecânica de automóvel pelo Senhor Jozemar João Kasper,

Considerando os relevantes serviços prestados na área de alimentação pelo senhor Dirceu Brustolim,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Carlos Alberto Rodrigues de Souza na área de Bioquímico,

Considerando os relevantes serviços prestados pela Senhora Andréia Fabíola Tietê Breitenbach na área de Contabilidade,

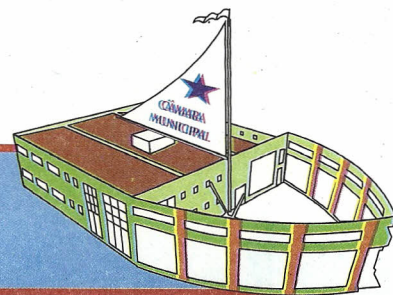
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2013/2016

Participativa, atuante e do povo!

## DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense aos **Senhores “ DAVID ARISTIDES BOBRZYK, JOZEMAR JOÃO KASPER, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, DIRCEU BRUSTOLIM, WILK AUGUSTO PARREIRA, ROSALINO MOCELIM, ANILDO BARZOTTO, WILMAR KEMERICH E ANDRÉIA FABIOLA TIETÊ BREITENBACH”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT 08 de Dezembro de 2014.

Paulo Cesar Trindade  
Presidente da Câmara

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)